



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 29/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL CULTURA
TURISMO E MEIO AMBIENTE, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de
Cooperação com O Instituto Brasil - Organização da Sociedade Civil,
sem fins lucrativos e dá outras providências**

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 25/04/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 28/04/2025

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



III – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Cultura Turismo e Meio Ambiente, Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem acompanhar o voto dos relatores e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 29/2025.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

Beito Machadinho
Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

COMISSÃO DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deilson Lopes Beiral (Gringo)
Presidente

Dricka Lima
Vice-Presidente

José Elias Balbino da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares
Presidente e Relator

Joaquim Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral (gringo)
Membro